



SUEESSOR NA DIREÇÃO NACIONAL DA CSB

Em cerimônia histórica, realizada em Brasília, Ministro do Trabalho entrega certificado de representatividade à CSB. Presidenta e vice-presidente do SUEESSOR marcaram presença

Na noite do dia 4 de fevereiro, a Central dos Sindicatos Brasileiros recebeu das mãos do Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, o certificado de representatividade junto ao MTE. Participaram da cerimônia, realizada na sede do Sindicato dos Policiais Federais do Distrito Federal (Sindpol-DF), em Brasília, o vice-presidente da República, Michel Temer, os ministros da Previdência, Carlos Gabas, dos Portos, Edinho Araújo, além de parlamentares e membros da Diretoria da Central. Entre eles, estava Noêmia Telles de Oliveira, presidenta do SUEESSOR, e seu vice-presidente Antônio Gervásio Rodrigues.

O presidente da CSB, Antônio Neto, afirmou em seu discurso que a construção da Central foi necessária para construir uma nova forma de organização, dando a importância devida aos sindicatos e sustentando as bandeiras da unicidade sindical, da democracia e da construção de um Brasil mais justo e igualitário. “Nós tivemos muito trabalho para chegar até aqui. Mas aqui tem um conjunto de companheiras e companheiros comprometidos com a

mudança, em fazer um Brasil para os brasileiros, na defesa das questões mais profundas”, disse Neto.

Para Noêmia, a criação da CSB vem preencher um espaço importante não só no movimento sindical, mas também na política brasileira. “Se na política não há lugar vazio, no movimento sindical é assim também. A CSB é bem-vinda, chegou em boa hora e mostrou que está organizada. A aferição é um reconhecimento do trabalho e organização da Central”, disse ela.

Já Antônio destacou o grande auxílio da Central na construção de um país mais justo. “Por certo a CSB, que já está engrandecendo o Brasil, ajudando o Brasil a progredir e prosperar, haverá de galgar novos patamares e fará com que mais sindicatos somem esforços para fazermos um Brasil melhor”.

Além disso, a diretoria do SUEESSOR está cumprindo importante papel para a criação da CSB estadual, participando de atividades e reuniões no interior de São Paulo.

| **Editorial** |

Um estranho “conto de fadas” e a dura realidade



Era uma vez, um dono de uma grande empresa que, anualmente, gera receitas volumosas. Certo dia, ele resolve dar um “jeitinho” semântico na escala hierárquica, em consonância com avançadas “técnicas de administração e gestão de recursos humanos”. A empresa, nessa lógica, não seria mais lugar de patrões que exercem seu poder para que, assim, os trabalhadores produzam em troca de salário. Nem local de exploração para gerar mais e mais lucros. Seria uma “grande família fraterna”, formada somente por “colaboradores”.

Esse “conto de fada” moderno já se tornou um clássico em inúmeros ambientes de trabalho. A “ficção”, no entanto, esconde uma dura realidade, nada “encantada”: é uma tentativa de maquiar a exploração da classe trabalhadora, construindo uma enganosa sensação de “nós” onde só impera o “eu patronal”.

Os “colaboradores” são trabalhadores que, nas relações de trabalho, “colaboram” sim, principalmente para garantir o lucro desses empresários. E a ilusão da “fraterna família” cai por terra quando as cartas são colocadas na mesa: a qualquer momento os “colaboradores” podem ser demitidos, os salários não correspondem ao que seria justo e os direitos definidos por lei são constantemente negligenciados.

Por isso, é crucial reforçar o sentimento de classe: somos trabalhadores. Com muito orgulho. E somente unidos e organizados poderemos lutar contra as injustiças que sempre nos abatem. Nesse contexto, o sindicato se situa como importante espaço de resistência, com papel fundamental na construção da consciência de classe, combatendo as desigualdades e fortalecendo os trabalhadores.

Sindicalizar-se, portanto, vai além dos inúmeros benefícios oferecidos pelo SUEESSOR. É um ato que reforça uma parceria de ideias, discussões – e, mais que isso, ações concretas – para romper a exploração do nosso trabalho, lutando coletivamente. É por tudo isso que lançamos nossa Campanha de Sindicalização. Não para inventar “contos de fada”, mas para forjar nas batalhas do dia a dia um mundo melhor para os trabalhadores. Venha ser parte dessa luta!

Noêmia Telles de Oliveira
Presidenta do Sueessor

CRISE HÍDRICA PODE TAMBÉM AFETAR SUA SAÚDE

Possibilidade de desidratação aumenta e surgem riscos de doenças relacionadas com água contaminada. Alguns cuidados são importantes. Confira

A falta de água nas torneiras, gerada pela crise no abastecimento hídrico em São Paulo, também pode causar danosas consequências para a saúde da população. É o que aponta inúmeros especialistas da área. Além do risco de desidratação, também pode ocasionar aumento de doença relacionadas à utilização de água e alimentos contaminados.

Entre as doenças transmitidas estão a diarreia, de uma forma geral, com destaque para a diarreia dos viajantes, hepatite A, verminoses, cólera, febre tifoide e poliomielite. Essas enfermidades são transmitidas por meio da ingestão de líquidos ou alimentos contaminados com vírus, bactérias ou parasitas. Os principais sintomas são febre, mal estar, náuseas, vômitos e diarreia.

CUIDADOS NA “SECA”

É importante, para evitar qualquer contaminação, consumir fora de casa somente líquidos engarrafados ou enlatados abertos na hora do consumo; não ingerir sucos naturais ou outras bebidas com gelo em locais duvidosos; prefira alimentos assados e cozidos, não ingira carnes cruas ou mal assadas; consuma frutas que possam ser descascadas; lave as mãos antes e após preparo de alimentos ou refeições; observe a higiene nos locais de preparo dos alimentos e sempre evite alimentos produzidos com ovos crus, como maionese e mousses.



O que eu posso fazer?

Há também medidas que podem ser adotadas por qualquer um de nós para contribuir para a preservação da água:

- Evite desperdícios nas atividades cotidianas (banho, escovação de dentes, lavagem de louças etc.);
- Não jogue lixo nos rios e nos lagos;
- Reutilize a água quando possível (a água utilizada para lavar roupa pode, por exemplo, ser reutilizada na limpeza do chão da cozinha);
- Evite lavar a calçada com água;
- Divulgue ideias de preservação da água na sua comunidade.

Mas lembrando que o racionamento deve ser uma política do governo PARA TODOS! No Brasil, 70% da água é consumida pela agricultura, 22%, pela indústria e 8%, pelas residências. E quando se fala em redução de consumo, só se fala dos 8% consumido pela população, mas não dos 92%. A responsabilidade é de todos.

Fontes: Carta Capital, Jornal de Brasília e Rede Vida.

Reflexões sobre a crise hídrica

Não foi São Pedro. A justificativa de que a falta de água em São Paulo é culpa da estiagem esconde falta de planejamento do setor, centralização de decisões e superexploração do Cantareira

CRISE ANUNCIADA

A diminuição do nível das represas trouxe à tona uma série de descuidos históricos com os recursos hídricos, que resultaram na baixa resistência das áreas que produzem água para as grandes cidades, como é o caso do Cantareira. O problema não é de hoje, vem sendo postergado há pelo menos 10 anos, quando gestores públicos foram alertados de um provável colapso.

POVO DE FORA

A inexistência de diálogo com a sociedade foi um dos fatores que explicam o agravamento da crise no ano passado. As medidas adotadas para a gestão da crise foram decididas internamente pelo governo estadual, sem consulta popular. O Brasil tem uma das políticas de recursos hídricos mais avançadas do mundo, com leis que preveem gerenciamento por bacia hidrográfica, no entanto as decisões foram centralizadas.

ELEIÇÕES

Um dos marcos para o agravamento da “seca” foi o período eleitoral, que levou os políticos a não discutirem a gestão da crise por temerem “impopularidade”. Medidas de regulamentação de reuso da água, ampliação do uso de cisternas para as chuvas de verão e aplicação de multas e racionamento nem foram levantadas.

ATÉ A ÚLTIMA GOTA

Foi praticada uma “gestão de alto risco” no Cantareira, levando a uma superexploração dos recursos. O sistema foi dimensionado em um período seco e foi operado em um período de chuvas maiores, ao longo de quatro décadas. Isso criou a falsa ilusão de que o sistema produziria mais vazão do que ele foi projetado. Agora vemos exatamente o oposto.

MEDIDAS PROVISÓRIAS 664 E 665: O QUE MUDA NA VIDA DO TRABALHADOR?

Seguro-desemprego, abono salarial, auxílio doença e pensões estão entre as alterações das MPs, que retiram direitos históricos conquistados pelos trabalhadores brasileiros

Nos últimos meses, centrais sindicais, sindicatos e movimentos sociais têm discutido intensamente as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, instituídas governo federal. Em diversos atos e manifestações, trabalhadores de todo o país saíram às ruas, exigindo que a presidenta Dilma Rousseff não retire seus direitos trabalhistas conquistados com tanta luta e suor, cumprindo sua promessa de “nenhum direito a menos”. Mas em que essas medidas alteram a vida do trabalhador? Quais as consequências? Entenda aqui.

O que é uma Medida Provisória?

A Medida Provisória (MP) é uma norma legislativa adotada pelo presidente da República que, pela sua definição, deve ser editada somente em casos de relevância e urgência. A MP começa a vigorar imediatamente após sua edição, mas, para virar lei, precisa ser aprovada pelo Congresso.

Quando as MPs 664 e 665 foram implementadas?

No dia 29 de dezembro, ao final do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff – reeleita com amplo apoio dos trabalhadores e dos movimentos sociais -, o ministro da Casa Civil Aloizio Mercadante anunciou a implementação de “algumas medidas”.

O que o governo alega?

A justificativa é que tais medidas visam “garantir o equilíbrio fiscal do governo nos próximos anos e atrair investimentos para a retomada do crescimento econômico”. A meta do governo federal é elevar o superávit primário brasileiro, estimado em R\$ 10 bilhões em 2014 para R\$ 66 bilhões em 2015.



O que elas são na realidade?

As MPs 664 e 665, são, claramente, formas de restringir direitos dos trabalhadores dos setores público e privado, atacando frontalmente os históricos direitos dos trabalhadores, conquistados ao longo do ano com muito suor e sangue. O assunto foi discutido na Comissão de Direitos Humanos (CDH) e rebatido tanto por senadores como por representantes de entidades sociais e cientistas políticos, que veem inconstitucionalidade nas medidas. Outra questão é a seguinte: por que o trabalhador deve “pagar o pato” da recessão econômica? Por que nunca os bancos e as grandes fortunas?

O que muda com a MP 665?

Seguro-desemprego - Antes, o trabalhador tinha direito ao benefício após seis meses de trabalho. Com as novas regras, a primeira solicitação só pode ser feita após 18 meses; e a segunda, após 12 meses

trabalhados. O prazo cai para seis meses somente a partir da terceira solicitação.

Abono salarial - Antes, quem trabalhava um mês durante o ano e recebia até dois salários mínimos tinha direito a um salário mínimo como abono. Agora, são exigidos seis meses de trabalho ininterruptos, e o pagamento passa a ser proporcional ao tempo trabalhado.

Auxílio-doença - Era de 91% do salário do segurado, limitado ao teto do INSS. Além disso, as empresas arcavam com o custo de 15 dias de salário antes do INSS. As novas regras fixam o teto do benefício pela média das últimas 12 contribuições, e as empresas passam a arcar com o custo de 30 dias de salário antes do INSS.

E com a MP 664?

Lei de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - Na pensão por morte, por exemplo, antes não havia carência nem para o INSS nem para o Regime

Próprio dos Servidores Públicos. Com a nova regra, passa a ser exigido o prazo de 24 meses de matrimônio ou união estável para a sua concessão, excetuando-se poucos casos.

Pensões - O fim das pensões vitalícias, outra inovação do texto, criará uma regra tão negativa quanto a do fator previdenciário, pois o benefício será concedido de acordo com a expectativa de vida do cônjuge.

E agora, trabalhador?

O momento exige união, articulação com sindicatos e movimentos sociais e luta. É necessário que os trabalhadores brasileiros saiam as ruas exigindo a manutenção de seus direitos. Só assim é possível fazer diferenças e combater essa retirada sistemática das conquistas dos trabalhadores.

POR QUE OS PLANOS DE SAÚDE SÃO TÃO PROBLEMÁTICOS NO BRASIL?

Aumenta a insatisfação do brasileiro com os planos. Tratar a saúde dos brasileiros somente como empreendimento lucrativo pode ser origem de todos problemas

Pelo terceiro ano consecutivo, os planos de saúde lideram o ranking de reclamações do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec). De acordo com o estudo, foram registradas mais de 11 mil demandas em 2014, sendo 4.688 referentes a processos judiciais. No entanto, em comparação com o ano anterior, as insatisfações caíram de 26,66% para 19,83% este ano. Os reajustes dos planos e a negativa de cobertura são as reclamações mais frequentes dos consumidores. Mas, afinal, por que os planos de saúde no Brasil apresentam tantos problemas?

“Isso é consequência da mercantilização dos serviços públicos”, explica Noêmia Telles de Oliveira, presidenta do SUESSOR. “Essas recentes notícias sobre o mal desempenho de empresas atuantes da área da saúde, dominada por grandes corporações e cada vez mais internacionalizada, têm impacto muito perverso na vida da população. Buscar só o lucro não satisfaz as necessidades sociais. A pergunta, então, seria: como uma área tão importante como a saúde chegou a tal ponto de descontrole e regulamentação?”.

Atualmente 64 operadoras estão sob o regime de direção fiscal, ou seja, tem um agente nomeado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) acompanhando a gestão das empresas. Outras 74 operadoras estão



em processo de fechamento e os seus antigos beneficiários já foram transferidos para outros planos de saúde.

Os pacientes reclamam que, mesmo pagando caro, não tem acesso aos serviços. A associação que representa as empresas diz que a culpa é do aumento dos custos. As ações questionando contratos coletivos por adesão, na maioria das vezes, intermediados por sindicatos, aumentaram 18%. Outro fator é que os planos individuais, que têm reajustes menores e não podem ser rescindidos tão facilmente, es-

tão desaparecendo do mercado.

“É uma cruel realidade: muitas empresas só aceitam plano empresarial e, mesmo assim, não aceitam idosos e pessoas com certas enfermidades. Eles colocam o trabalhador em um beco sem saída”, explica Antônio Gervásio Rodrigues, vice-presidente do SUESSOR.

A ANS, agência que cuida dos planos de saúde, no entanto, diz que 800 empresas comercializam planos individuais. E que está estudando o cenário, junto com o ministério da Saúde,

para avaliar se são necessárias medidas para garantir a oferta deste tipo de plano no país.

Fontes: ANS, Idec, Carta Maior, Globo, Exame, Ministério da Saúde e IG.



Acidentes de Trabalho: deixem a CIPA trabalhar

Os acidentes de trabalho acontecem por serem sujeitos ativos das relações capital trabalho. Por mais seguro que possamos imaginar e programar, não temos a segurança em afirmar que não irá acontecer. Vejamos o caso da aviação ci-

vil mundial, é o que temos de mais seguro na relação capital/trabalho e, não muito distante, estamos nos deparando com acidentes fatais e de grandes proporções com centenas de vítimas fatais sem uma solução aparente. Estou dando a

aviação como exemplo para dizer-lhes que acidentes de trabalho tem prevenção, porém nunca poderá ser eliminado. No entanto, posso afirmar que no Brasil, as maiorias dos acidentes de trabalho acontecem por negligência e falta

de responsabilidade dos patrões. Quando os patrões deixam a CIPA trabalhar, os acidentes de trabalho diminuem positivamente.

Antônio Gervásio
Vice-presidente

10 DESAFIOS PARA A SAÚDE

Os problemas são muitos, claro. Mas como avançar e garantir um sistema de saúde justo e universal para todos os brasileiros? O ministro da Saúde indica alguns pontos para reflexão

Os problemas são muitos, claro. Mas como avançar e garantir um sistema de saúde justo e universal para todos os brasileiros? O ministro da Saúde indica alguns pontos para reflexão

Saúde, uma das principais preocupações do povo do brasileiro. Pelo menos é o que diz uma pesquisa do Datafolha, que consultou 2109 pessoas nos dias 10 e 11 de fevereiro desse ano, em cerca de 140 municípios. O resultado aponta que 45% dos entrevistados afirmam que o acesso à saúde é uma das coisas que mais afligem no dia a dia.

Os desafios para o setor são muitos, ainda. No entanto, em março, durante um evento realizado pela Folha de São Paulo, o ministro da Saúde, Arthur Chioro, apontou os dez principais desafios para saúde brasileira nos próximos anos. As opiniões abaixo não correspondem necessariamente à do SUESSOR, porém queremos estimular o debate e gerar novas perspectivas. Na próxima edição traremos o que você, trabalhador e trabalhadora da saúde, acredita que precisa mudar em nosso sistema de saúde.

1. Investir e consolidar a atenção básica

É fundamental compreender a importância que o Programa Saúde da Família tem para o sistema de saúde, pois parte significativa do usuário que está nas emergências deveria ser tratado em seu bairro, em sua unidade de saúde, acompanhado de forma integral.

2. Gestão e Educação em Saúde

Para o ministro, o Estado brasileiro não mediu e planejou as profissões relacionadas à saúde, o que gera um grande desequilíbrio: excesso de algumas profissões, falta de outras e problemas profundos em várias carreiras. Ou seja: o país precisa de políticas que envolvam educação e regulação da força de trabalho, formando profissionais para atuar de acordo com as demandas do povo.

3. Envelhecimento da População

Políticas para o idoso são fundamentais. E, a cada dia, cresce a taxa de envelhecimento da população brasileira. O Brasil não pode postergar o debate, mas pensar em políticas intersetoriais para o “novo perfil da população”. Os

novos médicos precisarão de formação que englobe o cuidado ao idoso, pois não se formará tantos geriatras para garantir a demanda. Ou seja: o médico terá de estar preparado para atender o novo perfil, mesmo que necessite de ajuda de especialistas.

4. Pensar uma nova agenda para a Saúde Pública

Os novos problemas de saúde do brasileiro precisam ser revistos. E o sistema nacional de saúde, tanto o público quanto o privado, precisa estar preparado. Hoje cresce quadros como obesidade infantil, depressão, alcoolismo, tabagismo e a violência no trânsito. Outro problema epidemiológico são os transtornos mentais e de abuso de álcool e outras drogas. É crucial desenvolver um conjunto de estratégias adequadas para esses problemas.

5. Saúde Integral

“É fundamental repensar o jeito de cuidar da saúde, pois ele é muito fragmentado. O sistema precisa se organizar e investir na regulação e na capacidade de articulação para produzir um cuidado integral com responsabilidade da equipe de saúde sobre o seu usuá-



rio”. Segundo ele este é “um momento de transição”, onde terá de ser revisto toda a política de atenção hospitalar.

6. Necessidade de melhorar a gestão e qualificar as relações inter-federativas

Quem deve pagar a conta da saúde? Hoje, por questões econômicas e de escala, os pequenos municípios não têm condições de ofertar todos os procedimentos de saúde. A saída seria o próprio ente estadual articular e se responsabilizar por esses sistemas. A relação entre os entes provedores do sistema público de saúde precisa ser reajustada. O ministro acredita que a Lei de responsabilidade sanitária e a materialização dos contratos organizativos de ação pública vão na prática definir quais são as responsabilidades de cada ente federado, pois hoje os contratos tem pouca legitimidade.

7. Complexo Industrial da Saúde

É decisivo que o Brasil construa a soberania de produzir vacinas, insumos, equipamentos médicos inclusive para se inverter a balança comercial no setor. Isso geraria grandes receitas para o país, criaria novos empregos e diminuiria a dependência tecnológica do Brasil.

8. Relação Público-Privada

É necessária uma integração maior entre os entes da saúde. Para isso, há que se criar a compreensão de que há um sistema nacional de saúde como o SUS e o componente privado, o que pouco se discute no país. Por isso, há

uma precarização do debate em torno de questões como o ressarcimento, processo de incorporação tecnológica, estratégias de promoção de saúde que são comuns ao público e ao privado e problemas como a judicialização.

9. Financiamento

Os brasileiros precisam de mais investimentos em saúde em todas as esferas de governo. Os recursos atuais têm sido insuficientes para construir a integralidade e universalidade do modelo do sistema de saúde. Além disso, o ministro citou a necessidade de mudar o financiamento do sistema com uma tabela com a lógica do Inamps (autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social), que paga por produção, e não remunera o cuidado integral.

10. Assumir e fortalecer o SUS

Desde 1988, o Brasil não promoveu uma reforma adequada na gestão dos serviços de saúde. Hoje há uma grande dificuldade para os gestores públicos em especificar modelos de OS, OSCIP, fundação, fundação privada, empresa. Segundo o ministro, esses modelos não dão estabilidade e capacidade para o processo de gestão. Uma reforma seria decisiva para avançar e juntar os valores do sistema universal com equidade, universalidade, controle público e associado aos mecanismos de governança privada, com eficiência e de acordo com o que a população precisa.

POLÊMICA: TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO DIVIDE OPINIÕES

De um lado, alguns acreditam que ela retira da invisibilidade milhões de trabalhadores. De outro, que aprofunda ainda mais a exploração



O Projeto de Lei 4.330/04 que abre as portas para que as empresas possam subcontratar todos os seus serviços, incluindo a atividade-fim gerou grandes debates na sociedade brasileira. Mesmo assim, diante de protestos de alguns e comemoração para outros, foi aprovado, no dia 22 de abril, na Câmara dos Deputados. Por 230 votos a favor e 203 contra, o plenário referendou texto do relator, deputado Arthur Maia (SD-BA). O projeto da terceirização segue agora para o Senado, onde pode sofrer mudanças.

Durante o “Encontro Nacional dos Servidores Públicos da CSB”, realizado no dia 23 de abril, um dia após a aprovação, o presidente Antônio Neto abordou o polêmico PL 4330, alegando que a lei vem para a retirar da invisibilidade milhões de trabalhadores. “Há muita hipocrisia e infantilismo em torno do assunto. Temos que ter em mente que são 13 milhões de trabalhadores que estão à margem e serão protegidos”, disse ele.

O presidente da Central também citou outros fatos importantes na questão: a responsabilidade solidária das

empresas tomadoras de serviços, a proibição de terceirização por meio de empresas não especializadas, que não tenham objeto único, e a não aplicação da Lei no Serviço Público.

José Avelino Pereira (Chinelo), vice-presidente da CSB, também durante o evento, destacou que acabar com a terceirização do trabalho é impossível, portanto, o melhor seria mesmo regulamentá-la. “Para nós, metalúrgicos, sempre foi uma meta regularizar os terceirizados. Por princípio éramos contra a terceirização, mas o fim dessa atividade era impossível e, portanto, era interessante a legalização. No caso dos servidores públicos não. Para eles é uma catástrofe, é fatal e eles sabem disso. De qualquer forma, é um debate que não acaba hoje e demanda ainda outras discussões”, afirmou.

Agora, o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o relator do projeto, deputado Arthur Maia (SD-BA), precisam ratificar a redação final do projeto para enviar ao Senado.

As principais mudanças

TRIBUTAÇÃO

A emenda também determina que, nos contratos de terceirização não sujeitos à retenção na fonte de 11% da fatura – prevista na Lei 8.212/91 para serviços de limpeza ou segurança, por exemplo – ou às alíquotas relativas à desoneração da folha de pagamentos, a contratante será obrigada a reter o equivalente a 20% da folha de salários da contratada, descontando da fatura.

Outra mudança feita pela emenda diminui o recolhimento antecipado do Imposto de Renda na fonte de 1,5% para 1% para empresas de terceirização dos serviços de limpeza, conservação, segurança e vigilância.

SINDICALIZAÇÃO

Em relação à sindicalização, fica mantido o trecho do texto-base que prevê a filiação dos terceirizados ao mesmo sindicato da contratante apenas se ambas as empresas pertencerem à mesma categoria econômica. Entretanto, a emenda retira a necessidade de se observar os respectivos acordos e convenções coletivas de trabalho.

RESPONSABILIDADE

Quanto à responsabilidade da contratante, a emenda torna solidária a responsabilidade da contratante em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela contratada. Nesse tipo de responsabilidade, o trabalhador pode processar tanto a contratada quanto a contratante.

Dieese aponta que terceirização aumenta rotatividade e reduz salários

Usada pelas grandes empresas para reduzir a folha de pagamento, a terceirização teria impacto negativo para os trabalhadores. Ao ficar sob a responsabilidade de empresas menores, os funcionários seriam mais expostos a violações como exploração de trabalho análogo ao escravo, calotes de salários, riscos à sua saúde e jornadas excessivas. Atualmente, só é permitido subcontratar empresas para a execução de atividades secundárias, como a limpeza ou manutenção de máquinas. Se a lei for aprovada, as empresas poderão terceirizar toda e qualquer atividade.

Segundo estudos do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos), a remuneração dos terceirizados é em média 27% menor que a dos empregados diretos e que a rotatividade nas empresas terceirizadas é bem maior: a média de permanência dos terceirizados no emprego é de 2,6 anos e a do trabalhador direto é de 5,8 anos.

O Projeto de Lei 4.330/2004, que permite a ampliação da terceirização, seria mais uma tentativa de setores conservadores do empresariado e de alguns partidos políticos de reduzir os direitos dos trabalhadores. Com a terceirização sem limites, a atividade-fim passaria a ser considerada como atividade-geral, causando rebaixamento de salários, perda de benefícios, prejuízos para a saúde e segurança dos trabalhadores, redução dos tributos e do consumo.

DOENÇAS OCUPACIONAIS: SAIBA DE SEUS DIREITOS E COMO GARANTI-LOS

Cerca de 5.500 pessoas morrem por dia, vítimas de enfermidades provocadas pelo trabalho. Novas regras facilitam a vida do trabalhador na hora de obter benefícios da Previdência Social

São consideradas doenças ocupacionais aquelas que estão diretamente relacionadas à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho às quais ele está submetido. As mais comuns são as Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT), que englobam cerca de 30 doenças, entre elas a tendinite (inflamação de tendão) e a tenossinovite (inflamação da membrana que recobre os tendões). Porém há diversas outras, dependendo da atividade que o trabalhador está envolvido.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de dois milhões de pessoas morrem a cada ano, ao redor do mundo, em decorrência de acidentes ou doenças ocupacionais, uma média de 5.500 mortes por dia. Esse número é seis vezes maior do que as vítimas fatais de acidentes laborais. A OIT estima ainda que os acidentes e doenças resultam em uma perda de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, ou cerca de 2,8 trilhões de dólares, em custos diretos e indiretos por lesões e doenças.

COMO PROCEDER?

Com a medida provisória 316, baixada em 2006 pelo governo federal, o trabalhador vítima de acidente no trabalho ou que apresente doença relacionada ao trabalho terá o nexo ocupacional automaticamente estabelecido. Caso a empresa não concorde, ela terá de provar que o trabalho não é a causa da doença ou acidente.

Se a empresa não aceitar a CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, ela terá de provar que não se trata de doença ocupacional ou acidente de trabalho. As novas regras vão facilitar a vida do traba-

lhador na hora de obter benefícios da Previdência Social. A regra também penaliza as empresas que não oferecem condições seguras no ambiente de trabalho.

Os trabalhadores devem exigir a emissão da CAT para todos os acidentes de trabalho sem afastamento ou afastamento menor

de 15 dias, com o fornecimento de cópias da CAT para o acidentado, para a CIPA e para o Sindicato.

Fontes: Rede Brasil de Fato, MTE, Previdência, OIT e Carta Capital.



A importância de ser sindicalizado

Os trabalhadores isolados não têm forças suficientes para defender seus interesses próprios ou coletivos, para que sejam tratados com respeito e a dignidade que merecem, eles precisam de um Sindicato forte, que represente sua categoria, mas para que isso possa acontecer o Sindicato tem que ter o maior número de sindicalizados, são eles que mantêm a estrutura e os benefícios sociais. Não podemos esquecer que o maior Benefício de um Sindicato é sua representatividade na categoria, fazendo uma luta contra os abusos dos patrões, como assédio moral, não cumprimento das convenções coletivas e outros.

Então trabalhadores não vamos cruzar os braços diante de tanta impunidade e desrespeito com a nossa categoria fiquem sócios, pois sindicato forte se faz com seus trabalhadores juntos. "Unidos somos fortes".

Amilton Rodrigues
Diretor do SUESSOR



Trabalhadores no divã

Doenças ocupacionais são intrínsecas à responsabilidade e irresponsabilidade dos patrões. Ou seja: quando as empresas cumprem a legislação trabalhista esta incidência de doenças ocupacionais tende a diminuir ou quase não existir. Esse não é o caso do Brasil, já que hoje a maioria absoluta dos trabalhadores brasileiros estão com alguma doença ocupacional. Para comprovar isso, basta ver dados do INSS, do MTE e de outras pesquisas sobre essas doenças no Brasil.

Os assédios institucionais, em nível nacional e mundial, estão pondo os trabalhadores brasileiros no divã. Mas isso em se tratando de trabalhador com determinado nível técnico e cultural, porque uma grande parte vai para o abandono total, entrando no famoso "emparedamento" do trabalhador. (Emparedamento: significa que esse trabalhador nem recebe do INSS nem da empresa. Neste caso, ele enfrenta duas doenças: a patológica e a financeira social).

Antônio Gervásio
Vice-presidente do SUESSOR



Crise: uma oportunidade de rever conceitos

Dentro do cenário atual devemos lutar pela valorização dos trabalhadores com um reajuste que fortaleça o poder aquisitivo dos salários, afinal, um salário forte garante o aquecimento do mercado interno o qual torna a economia um atrativo a investimentos, e garante a força de consumo em nosso país. Com o aumento do poder aquisitivo, nossa economia tende a se fortalecer cada dia mais. Por isso, levaremos a mensagem aos trabalhadores e trabalhadoras da Saúde de Osasco e Região, pois é hora de avançar e conquistar.

A crise econômica que estamos vivendo gerada pela má gestão de nossos governantes favorece ao enriquecimento dos empregadores, e enfraquece o desenvolvimento da classe trabalhadora no sentido de diminuição no poder aquisitivo, perda de qualidade de vida e cultura das famílias. Quando isso acontece, a desigualdade social aumenta pelo aumento da concentração de renda na mão de poucos, por isto, precisamos da integração de todos os trabalhadores, no sentido de evitarmos um cenário ruim na economia brasileira.

Para tanto, é obrigação da entidade sindical e dos trabalhadores e trabalhadoras, lutar para que tenham um aumento no poder aquisitivo de seus salários, visando à justiça social e igualdade de oportunidades, para que esta seja uma realidade em nossas vidas.

"O justo salário se torna em todos os casos a verificação concreta da justiça de cada sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, de seu justo funcionamento". (Papa João Paulo II)

Donizete Aparecido Manoel
Diretor do SUESSOR



SUESSOR
*Sindicato Único dos Empregados
em Estabelecimentos de Serviços
de Saúde de Osasco e Região*

Presidente:

Noêmia Telles de Oliveira

Vice-Presidente:

Antonio Gervásio Rodrigues

Secretário Geral:

Juarez Henrique de Paulo

1º Secretário:

Donizete Aparecido Manoel

Tesoureira Geral:

Liberaci de Oliveira

1º Tesoureiro:

José Aparecido Nascimento

Secretária de Assistência Social:

Amélia Pereira Matos

Diretoria Suplente:

Fábio Ribeiro Aragão; Orlando Faustino da Silva; Luciana Pereira Santos; José Roberto Valeriano; Maria Lúcia Furtado; Amilton Arlindo de Moura Rodrigues e Flávio Oliveira Bezerra.

Conselho Fiscal Efetivo:

Conceição Burocco Gasperoni; Dominícia Edite de Melo e Tereza Aparecida Barbieri Rezende.

Conselho Fiscal Suplente:

Ecia Soares Mendes; Cilda Conceição de Oliveira Queiroz e Maria Givalda de Jesus Vieira.

Representantes na Federação:

Efetivos:

Noêmia Telles de Oliveira e Antonio Gervásio Rodrigues

Suplentes:

Juarez Henrique de Paulo e Liberaci de Oliveira

SUESSOR

*Sindicato Único dos Empregados em
Estabelecimentos de Serviços de Saúde de
Osasco e Região*

Rua General Bittencourt, 582
Centro – Osasco/SP – Cep: 06016-045
Tel.: (11) 3652-3390
E-mail: contato@sueessor.org.br
www.sueessor.org.br

Base Territorial: Osasco, Barueri, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra, Carapicuíba e Vargem Grande Paulista

Diretora de Comunicação:

Luciana Pereira Santos

Projeto Gráfico e Diagramação:

Sempre Viva Produção e Conteúdo

Redação:

Roney Rodrigues

Ilustrações:

Laerte, em “Ilustrações Sindicais” (domínio Público)

TRABALHADORES ‘EMPAREDADOS’: ENTENDA O QUE FAZER

Crescem os casos de empregados sem receber salário e INSS. Sindicato é peça fundamental para auxiliar trabalhadores a recuperarem seus empregos

“Aquele trabalhador está emparedado”. Essa expressão é, cada vez mais, utilizada, indicando uma jurisprudência que faz o indivíduo amargar o “limbo trabalhista previdenciário”. O termo indica quando um empregado que estava afastado pela Previdência Social recebe suspensão do benefício do INSS, sendo considerado apto pela perícia médica. No retorno a empresa, entretanto, o empregado é “barra- do” pelo exame efetuado pelo médico do trabalho do empregador, que consi-

dera o funcionário inapto para exercer suas funções. Resultado: o trabalha- dor fica sem salário e sem benefício do INSS. Ele está, portanto, emparedado.

“É inaceitável um trabalhador não re- ceber salário para prover seu sustento e o de sua família”, afirma Antônio Gervá- sio Rodrigues, vice-presidente do SUEES- SOR. “A Justiça do Trabalho reconhece a obrigação da empresa pagar os salários, inclusive os atrasados, e, dependendo da situação, o trabalhador pode buscar re- paração por danos morais”.

Os casos de “emparedados” cres- cem a cada dia. O trabalhador, na hi- pótese de ter o seu benefício por in- capacidade cessado ou negado pelo INSS, ao retornar à empresa para re- tomar o seu posto de trabalho e ser negado e impedido pelo empregador, deve procurar o Sindicato para receber todo auxílio em sua imediata reinte- gração ao emprego, com o pagamento dos salários atrasados.

Fontes: JusBrasil e MTE.

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS



www.hopihari.com.br



Piscinas, quadras de futebol
society gramada, poliesportiva,
quadras de tênis, etc



Uniformes e Jalecos para Auxiliares,
Técnicos de Enfermagem e Médicos



WET'N WILD

www.wetnwild.com.br



Cursos Profissionalizantes



Cursos Profissionalizantes



Cursos Profissionalizantes



Cursos Profissionalizantes



Clínica de Psicologia LARES



FETICOM-SP | Colônia de Férias
(13) 3448.1036



MAFISA Empreendimentos e Turisto
www.mafisaturismo.com.br



É MAIS QUE CINEMA. É CINEMARK.

CINEMARK

www.cinemark.com.br



PARQUE HOTEL

www.parquehotellambari.com.br



AQUÁRIO DE SÃO PAULO

www.aquariodesaopaulo.com.br



ILHA MORENA PRAIA HOTEL

www.multiclube.com.br

